



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.230/15, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da  
Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 2370/15, de  
06/05/2015

**RESOLVE:**

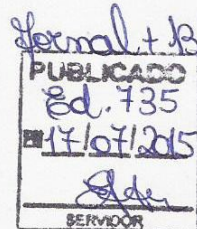
**AVERBAR**, em favor do Servidor Estatutário, **IVAN LUIZ FERREIRA NEVES**, Professor de Educação infantil Creche, Matrícula nº. 10/6369 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **4.609** (quatro mil, seiscentos e nove) dias, **ou seja, 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias**, para efeitos de aposentadoria a partir de 01/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



**ELIANE DE SA DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM